



**ENCONTRO NACIONAL DE INTEGRAÇÃO
DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SECOFIWeb - Modelo Infomatizado de
Prestação de Contas do Cofinanciamento
do Estado do Ceará**

Paulo plmenta

Introdução



ENCONTRO NACIONAL DE INTEGRAÇÃO
DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O SECOFIWeb é um sistema informativo que a Secretaria de Proteção Social do Estado do Ceará utiliza para lançar dados e validar anualmente as informações relativas às aplicações e transferências regulares e automáticas dos valores do Cofinanciamento Estadual dos serviços e benefícios eventuais socioassistenciais do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS/CE, para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS.

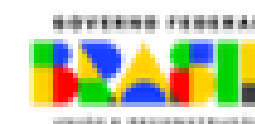
- O sistema foi criado através da Portaria nº 329/2017, que dispõe sobre a Prestação de Conta dos recursos do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social será registrado em um instrumento denominado **DEMONSTRATIVO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA**, contido no sistema informatizado SECOFIWeb, cujos os dados deverão ser lançados pelos gestores municipais e submetidos a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social competente.
- o SECOFIWeb também conta com o instrumento Parcelas Pagas, que é alimentado mensalmente, indicando o valor repassado em conta específica do FMAS, contendo o dia do pagamento, separados de acordo com o bloco de financiamento: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Benefícios Eventuais.

]



SECRETARIA NACIONAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMUNITARISMO



Introdução

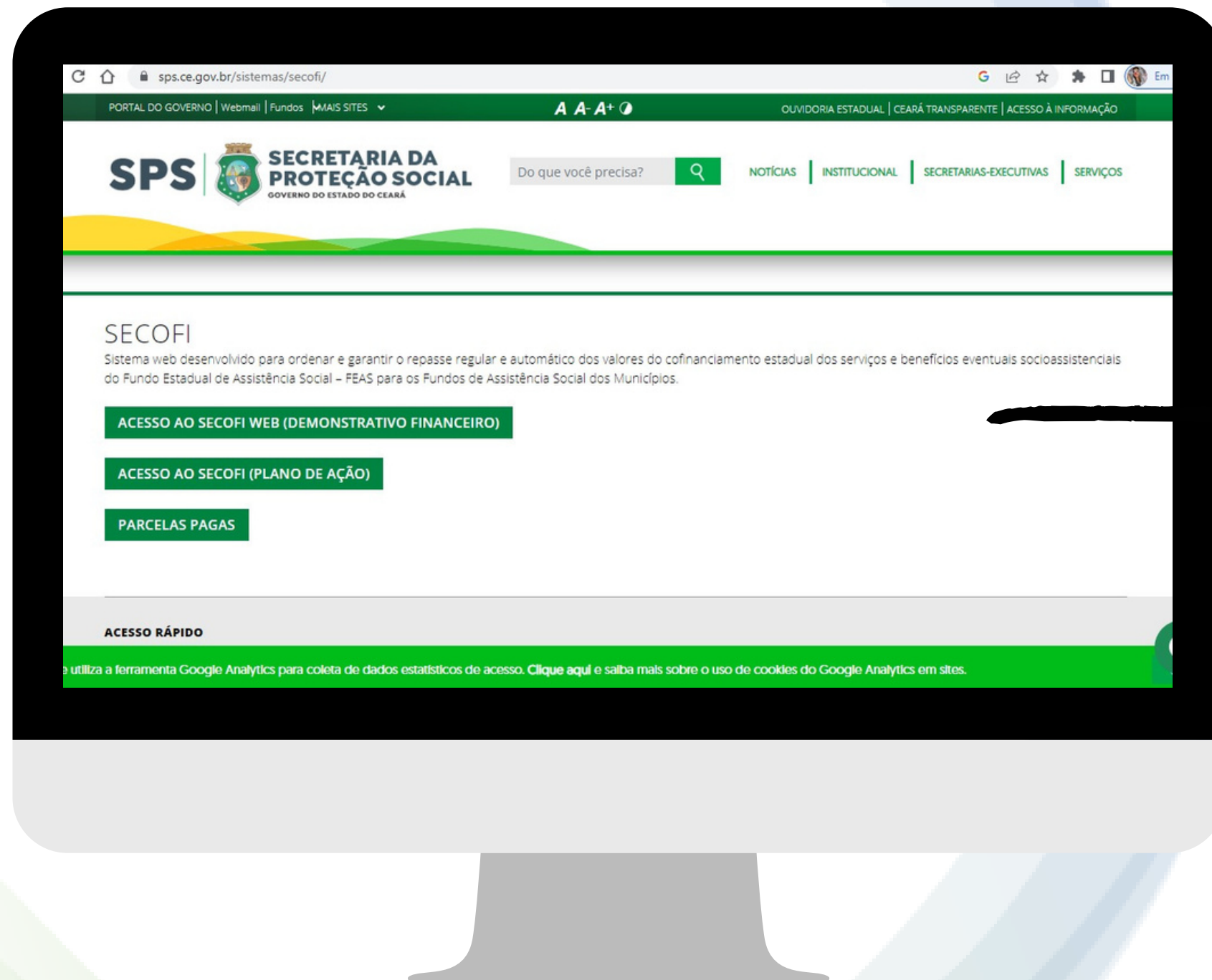


ENCONTRO NACIONAL DE INTEGRAÇÃO
DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- As parcelas pagas são lançadas de acordo com o número de equipamentos cofinanciados, no Estado do Ceará são cofinanciados 405 CRAS, 39 CREAS e 184 municípios recebem benefícios eventuais.
- O repasse do recurso do Cofinanciamento do Estado do Ceará estar condicionado ao preenchimento, online, do Demonstrativo Anual de Execução Físico-Financeira pelo gestor municipal da política de assistência social, com parecer favorável do Conselho Municipal de Assistência Social.
- O demonstrativo deve conter dados explicitando a aplicação dos recursos financeiros correspondentes e informações que atualizem a execução do instrumento de comprovação das condicionalidades necessárias ao acesso, pelos municípios, do cofinanciamento estadual.



ENCONTRO NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA,
MULHERES E DIREITOS HUMANOS
Governo do Estado do Ceará

SECOFI

WEB

023030

.....

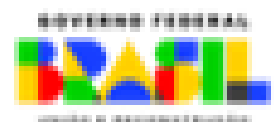
Entrar

[Esqueci minha senha](#)



SECRETARIA NACIONAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMUNITARISMO



Desenvolvimento



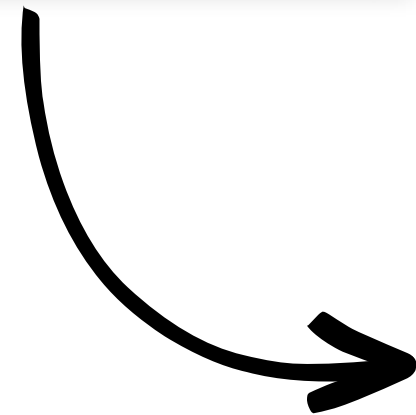
ENCONTRO NACIONAL DE INTEGRAÇÃO
DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para preencher o Demonstrativo Anual de Execução Físico-Financeira é preciso:

- Abertura do preenchimento do demonstrativo acontece através de portaria, que define os prazos para a realização. Sendo 60 dias para o lançamento das informações pelos gestores e o Conselho Municipal de Assistência Social deverá se manifestar acerca do cumprimento das finalidades dos repasses do cofinanciamento em até 30 (trinta) dias, contados a partir do termino do prazo de lançamento das informações pelos gestores.
- A solicitação do login e da senha de acesso ao sistema, precisa ser realizada através de ofício, encaminhado para o e-mail exclusivo do FEAS/CE.
- São fornecidas duas senha diferentes de acesso, uma para o Gestor municipal e outra para o Presidente do Conselho Municipal de Assistência.



- Plano de Ação
- Demonstrativo
- Demonstrativo - Execução Financeira**



Demonstrativo

DEMONSTRATIVO

Salvar Fechar Cadeado Aberto

MUNICÍPIO :

PERÍODO : 2020

- ▶ 1. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB
- ▶ 2. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE
- ▶ RESUMO EXECUTIVO

COMENTÁRIO DO GESTOR

+ Adicionar Comentário

Data Inserção	Comentário	Editar/Visualizar
Nenhum registro encontrado.		
(1 de 1) ◀ ▶ 5 v		
Total de Registros: 0		

ANEXOS

Selecione somente arquivos com extensão doc, docx, odt, xls, xlsx, ods e pdf:
Tamanho máximo por arquivo deve ser de 7MB

+ Selecionar... Anexar Cancelar

Desenvolvimento



ENCONTRO NACIONAL DE INTEGRAÇÃO
DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parcelas Pagas:

- .As parcelas pagas são alimentadas mensalmente, de acordo com a efetuação do pagamento do cofinanciamento nas contas específicas de cada município.
- A alimentação é feita de forma manual pela equipe tecnica do FEAS/CE ,contendo exclusivamente, o valor repassado pelo Estado. e não o saldor em conta.
- Os dados são públicos e qualquer pessoa pode ter acesso entrando no site da Secretaria de Proteção Social.



ENCONTRO NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ano: *

2023

+ Adicionar

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF						
(1 de 4)						
Parcela	Mês	Ano Referência	Data Pagamento	Valor R\$	Visualizar	Excluir
1ª	JANEIRO	2023	03/03/2023	2.250,00	Visualizar	Excluir
1ª	JANEIRO	2023	03/03/2023	2.250,00	Visualizar	Excluir
2ª	FEVEREIRO	2023	03/03/2023	2.250,00	Visualizar	Excluir
2ª	FEVEREIRO	2023	03/03/2023	2.250,00	Visualizar	Excluir
3ª	MARCO	2023	03/03/2023	2.250,00	Visualizar	Excluir
(1 de 4)						
				Valor Total: R\$ 40.500,00	Número de Registros: 18	



FUNAS
FUNDO NACIONAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA NACIONAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMUNITÁRIO A POBRE



Práticas



ENCONTRO NACIONAL DE INTEGRAÇÃO
DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para preencher o Demonstrativo Anual de Execução Físico-Financeira é preciso:

- O Gestor precisa primeiro preencher as receitas, que contem o saldo de reprogramação do exercício do ano anterior, já informado pelo sistema,, os valores repassados pelo Estado de Cofinanciamento e o rendimento em conta. O sistema realiza o calculo automaticamente.
- Em seguida o gestor precisa preencher as despesas,, informando o gasto de acordo com elemento de despesas pertinente para cada bloco de financiamento.. O sistema realiza o calculo automático.
- O Sistema realizará o calculo da soma das receitas, subtraindo a soma das despesas para que possamos saber o saldo financeiro final do exercício corrente , como também o saldo de reprogramação.

Práticas



ENCONTRO NACIONAL DE INTEGRAÇÃO
DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Para fim de comprovação das informações preenchidas , os gestores precisam anexar os balancetes das contas (Paif, Be e Paefi, quando tiver), contendo os elementos de despesas nos quais os recursos foram empenhados. Como também o extrato bancário, do ultimo dia do exercício financeiro para comprovação do saldo em conta.
- Ainda é solicitado a Lei orçamentária do ano seguinte, para saber se existe previsão orçamentária para utilização do recurso, com previsão na fonte estadual.
- Após a finalização do preenchimento pela gestão o sistema aguarda a análise do conselho de assistência.

Práticas



ENCONTRO NACIONAL DE INTEGRAÇÃO
DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- O demonstrativo precisa ser aprovado em reunião pelo colegiado, informando o parecer do conselho, descrevendo os pontos vistos e se o conselho aprova ou não a prestação de contas.
- O conselho precisa registrar a reunião em ata e publicizar uma resolução com o parecer sobre o demonstrativo.
- Só após a deliberação do conselho e publicação da resolução o conselho deve preencher o demonstrativo, informando os conselheiros presentes na reunião e o parecer do conselho.
- Caso o conselho não aprove a prestação de contas, deve tomadas as devidas providências cabíveis para sanar a atecnia.



Fragilidades

- Apensar das diversas fontes de publicização das ações do FEAS/CE , os municípios tem dificuldades e morosidade em responder as demandas solicitadas, como também, cumprir os prazos designados para o preenchimento do demonstrativo.
- Outro dificuldade encontrada, é o não envio dos anexos solicitados dentro do demonstrativo, o que dificulta a comprovação dos dados informados.
- Apesar de ser uma condicionalidade para o repasse do cofinanciamento estadual, não são aplicados penalidades para os municípios que não preenchem o demonstrativo.
- Os gestores e colegiados, apresentam dificuldade de compreensão sobre orçamento, dotações, elementos de despesas e fontes.
- Não temos acesso direto aos saldos em contas, precisamos esperar o preenchimento do demonstrativo para saber se o recurso estar sendo executado

Potencialidades



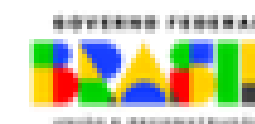
ENCONTRO NACIONAL DE INTEGRAÇÃO
DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- O SECOFIWeb foi pensado e elaborado de acordo com os sistema do FNAS, no qual estamos buscando ter maior adesão dos municípios para o preenchimento regular e correto do mesmo, e assim como no não preenchimento do demonstrativo federal, haver penalidades para o não cumprimento das nossas condicionalidades.
- Estamos buscando o acesso dos saldos em contas do municípios, para que possamos saber se o cofinanciamento estadual estar sendo efetivado em nosso Estado.
- Um maior fiscalização dos dados declarados no demonstrativo anual físico-financeiro, com uma devolutiva para os gestores e colegiados sobre o que foi apresentado e aprovado pelos mesmos.



SECRETARIA NACIONAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMUNITARISMO



Resultados Colhidos



ENCONTRO NACIONAL DE INTEGRAÇÃO
DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- A efetivação do sistema SECOFIWeb representou um avanço importante para a consolidação das informações de repasse e execução dos recursos de cofinanciamento estadual, trazendo uma transparência sobre a utilização do recurso e objetivando uma união de relação técnica entre Estado e municípios, um sistema totalmente informatizado e prático de operacionalizar.
- Fortalecimento do controle social, tendo em vista a obrigatoriedade da aprovação dos Conselhos de Assistência Social na prestação de contas .